

Protocolo Câmara 1.028/2026

De: Câmara Municipal de Marília

Para: SA-DTA - Diretoria Técnica Administrativa

Data: 31/03/2026 às 14:06:53

Setores (CC):

SA-DTA

Setores envolvidos:

SA-DTA

Autógrafos

Marília, em 31 de março de 2026.

Ref: PL n. 49/2026 – Autógrafo

Autor: Prefeitura Municipal de Marília

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, o autógrafo do projeto acima citado, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março e 2026.

Atenciosamente,

Danilo Augusto Bigeschi

Presidente

Exmo. Sr.

Vinícius Almeida Camarinha

Prefeito Municipal

Anexos:

aut_pl_49_26_pmm.pdf

pl_49_anexo.pdf



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 49/2026

“PROJETO DE LEI Nº 49/2026

Revoga a Lei nº 9439/2026, que autorizou a desafetação da área medindo 3.389,76m², localizada no Bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento e a sua permuta por obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, que seriam executadas pela Associação Educacional Latino Americana na área pública pertencente ao Município, localizada entre a Rua Geraldo de Oliveira Berriel, Rua Fernando Fontana, Rua Geraldo Severino Cacique e Rua Álvaro Simões de Paiva, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 9439, de 17 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Câmara Municipal de Marília, em 31 de março de 2026.

DANILO AUGUSTO
BIGESCHI:2688510
5848

Assinado de forma digital
por DANILO AUGUSTO
BIGESCHI:26885105848
Dados: 2026.03.31 11:30:57
-03'00'

Daniilo Augusto Bigeschi
Presidente